



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Ano I - Edição 202

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL

PORTARIANº 047/2020 2

PORTARIANº 048/2020 2

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 2

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Ano I - Edição 202

ÁREA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 047/2020

PORTARIA Nº. 047/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Dispõe sobre PRORROGAÇÃO de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA SEM REMUNERAÇÃO.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE prorrogar a Portaria nº 126/2020 de 19/ Outubro//2020, que concede *LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA SEM REMUNERAÇÃO*, a servidora DALVA MARQUES DANTAS, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/JANEIRO/2021, conforme preceitua o artigo 115 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de Janeiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 048/2020

PORTARIA Nº. 048/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Dispõe sobre alteração da Portaria 024/2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 024/2021, do servidor ANTONIO JOSÉ AGUIAR, no tocante ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento) por conta do exercício da Função Gratificada.

Com a referida alteração, o servidor tem por direito de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei Comple-

mentar 117/2011, ao acréscimo em seus vencimentos de 43% (quarenta e três por cento).

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de Janeiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia, uma Licitação na modalidade de Carta Convite, sob o nº 001/2019 (Processo nº 002/2019) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o Contrato cujo Extrato é o seguinte:

TERMO ADITIVO Nº 001/2021.

CONTRATONº 003/2019.

CONVITE Nº 001/2019.

PROCESSO Nº002/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: A M DE MEDEIROS CONTÁBIL - ME, C- NPJ. 21.997.992/0001-43, Rua Gustavo Pantaleão de Lima, nº 2-20, Centro, CEP. 15520-000 – Valentim Gentil – SP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 59.472,24 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

PAGAMENTO: Após execução dos serviços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Ano I - Edição 202

PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 070/2018 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021.

CONTRATO Nº 070/2018.

PROCESSO N.º 044/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: PEDRO GOMES BARBOSA JUNIOR – ME, CNPJ (MF) 27.487.618/0001-84, com sede em Fernandópolis - SP, Av. Manoel Marques Rosa, nº 815, Andar 2, Apartamento 201, Coester

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL PARA A UBS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 103.524,24 (cento e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021.